



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 50, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009564/2023-03 e o que ficou decidido em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 112, de 30 de novembro de 2015, que passa a constar com a seguinte redação:

#### ANEXO

#### RESOLUÇÃO Nº 112/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

(Atualizada com redação dada pelas Resoluções nºs 02/2017, 06/2018, 10/2018, 36/2018, 06/2019, 58/2022 e 50/2023)

Anexo à Resolução nº 112/2015, alterada pelas Resoluções nºs 02/2017, 06/2018, 10/2018, 36/2018, 06/2019, 58/2022 e 50/2023, de acordo com o maior vencimento básico pago aos servidores da Administração Pública Federal, conforme Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, do Ministério da Gestão e da Inovação/Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relação do Trabalho, de 10 de maio de 2023, publicada no DOU de 11/05/2023, no valor de R\$29.790,95, com cortes lineares ~~65% não reembolsável para Banca examinadora ou Comissão para exames de concursos para docentes~~, de 30% não reembolsável para Banca examinadora ou Comissão para exames para seleção de técnico-administrativos em educação e 40% não reembolsável para demais itens para o ano de 2018:

INSTRUTORIA EM CURSO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			Com redução de 40%
ATIVIDADE	%	R\$	R\$
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55	163,85	<b>98,31</b>
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55	163,85	<b>98,31</b>
Instrutoria em curso de treinamento	0,3625	108,00	<b>64,79</b>
Tutoria em curso a distância	0,3625	108,00	<b>64,79</b>
Instrutoria em curso gerencial	0,55	163,85	<b>98,31</b>
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55	163,85	<b>98,31</b>
Orientação de monografia	0,55	163,85	<b>98,31</b>
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,1875	55,85	<b>33,51</b>

Coordenação técnica e pedagógica	0,3625	108,00	<b>64,79</b>
Elaboração de material didático	0,3625	108,00	<b>64,79</b>
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55	163,85	<b>98,31</b>
Atividade conferencista/palestrante em capacitação	0,55	163,85	<b>98,31</b>

<b>BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO PARA EXAMES (PARA DOCENTES)</b>						
ATIVIDADE	PROCESSO SELETIVO Máximo de 24 horas			CONCURSO PÚBLICO Máximo de 24 horas		
	%	R\$	R\$ com redução de 65%	%	R\$	R\$ com redução de 65%
Exame Oral	0,25	74,47	26,06	0,5	148,95	52,31
Análise Curricular						
Correção de prova discursiva						
Elaboração de questão de prova						
Julgamento de recurso	<b>OBSERVAÇÃO:</b> <b>R\$625,44</b> – Valor máximo permitido para pagamento a cada membro de Banca de Processo Seletivo			<b>OBSERVAÇÃO:</b> <b>R\$1.255,44</b> – Valor máximo permitido para pagamento a cada membro de Banca de Concurso Público		
Prova prática						
Análise crítica de questão de prova						
Julgamento de concurso de monografia						

<b>BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO PARA EXAMES PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>				
ATIVIDADE	Processo Seletivo		Concurso Público	
	%	R\$	%	R\$
Exame Oral	*0,175	*52,13	*0,35	*104,26
Análise Curricular				
Correção de prova discursiva				
Elaboração de questão de prova e julgamento de recurso (limite de 1 hora por questão elaborada)				
Prova prática				
Análise crítica de questão de prova				

PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU VESTIBULAR			Com redução de 40%
ATIVIDADE	%	R\$	R\$
Planejamento	0,30	89,37	<b>53,62</b>

Coordenação (vestibular, chefe de unidade)		0,30	89,37	<b>53,62</b>
Supervisão		0,225	67,02	<b>40,21</b>
Médico		0,225	67,02	<b>40,21</b>
Enfermeiro		0,225	67,02	<b>40,21</b>
Execução	Secretária/Telefonista	0,1875	55,85	<b>33,51</b>
Porteiro		0,1875	55,85	<b>33,51</b>
Motorista		0,1875	55,85	<b>33,51</b>
Faxineiro		0,1875	55,85	<b>33,51</b>

APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE VESTIBULARES E CONCURSOS PÚBLICOS			Com redução de 40%	
ATIVIDADE	%	R\$	R\$	
Aplicação	0,1125	30,71	<b>20,10</b>	
Fiscalização	Chefe de setor	0,225	67,02	<b>40,21</b>
	Fiscal de sala	0,210	62,56	<b>37,53</b>
	Fiscal volante	0,200	59,58	<b>35,74</b>
Supervisão (vestibular, chefe de prédio)	0,30	89,37	<b>53,62</b>	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/05/2023

01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1006387** e o código CRC **3EA4E6A4**.